PORTARIA Nº. 216/2019

DATA – 02/12/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 166/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 02/12/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JERSON COSTA ANTUNES – CPF- 547.872.549-87
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário Diária-s/ pernoite R$150,00 = Valor das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 02/12/2019 - Data Fim: 02/12/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Serviços Parlamentares
Objetivo da Viagem: Compromissos na Casa Civil para receber emendas parlamentares para o Município de Pinhão-PR..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogada as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 02 de Dezembro de 2019.

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3290 de 11/12/2019 – Fls.4A